



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020

P.A. Nº 014/2020/SMDS – DISPENSA Nº 006/2020

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil Associação Juntos Por Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.607.580/0001-69, com sede na Rua Passos, nº 41, bairro Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-030, representada neste ato, por seu Presidente, Maria José Caetano de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.721.181 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.768.776-69, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2020, até 13/06/2021, visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto "Juntos.con" que prevê desenvolvimento de ações que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários para crianças e adolescentes, adultos, pessoa idosa acima de 60 anos e pessoas com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social e risco, conforme lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resoluções do CNAS nº 109/2009 e 13/14 que tratam da tipificação dos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único: Para garantir a execução, o plano de trabalho anexo, é parte integrante e indissociável deste termo aditivo, devendo ser aplicado entre as partes, podendo ser alterado e revisto, desde que respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e aceita pelas partes, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pela Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – SALDO REMANESCENTE

2.1 Fica autorizada a aplicação do saldo remanescente da conta da parceria na execução das metas estabelecidas no plano de trabalho anexo no valor de R\$ 67.979,53 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Fomento nº 013/2020, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

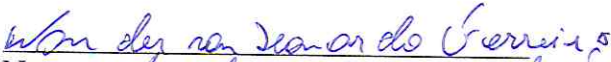
Contagem, 13 de abril de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Maria José Caetano de Moraes
Presidente da OSC – Associação Juntos por Contagem

Testemunhas:


Nome: Sirlene F. Fonseca
RG: MG 10822140
CPF: 03422426604


Nome: Walmir de Souza Jeanor de Góes
RG: 169 968
CPF: 0 93 914 066 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO
DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020
PROCESSO ADM. Nº 014/2020/SMDS
DISPENSA Nº006/2020**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Elaine Souza de Figueiredo Reis - matrícula 0114729-0

I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Juntos por Contagem			12.607.580/0001-69
Endereço			Bairro
Rua Passos, nº 41			Santa Helena
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.015-030	31 2524 2936
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	2818-5	49.058-X	zeinhaa@yahoo.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Maria José Caetano de Moraes			037.768.776-69	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-5.721.181 SSP/MG	Presidente		22/08/2018 à 22/08/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 812			Bela Vista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.010-260	31 9880 7062	zeinhaa@yahoo.com

Maria José Caetano de Moraes
Assinatura do presidente validando o conteúdo

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho		Início	Fim	
		13/04/2021	13/06/2021	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução de ações e atividades que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos familiares para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (acima de 60 anos) de forma complementar aos serviços da Assistência Social, em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 013/2014) e com a Política Nacional de Assistência Social - SUAS (Lei Federal nº 8.742/1993), consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes e indissociáveis deste ajuste.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Atendendo à demanda da comunidade o projeto "Juntos.con" ampliará os atendimentos oferecidos e criará novas atividades. Além de oferecer atendimento no bairro Santa Helena, região fortemente marcada pela violência e tráfico, ampliará a oferta para as Regionais Sede, Eldorado, Riacho, Vargem das Flores. Dados do Censo IBGE de 2010, registrado no Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 revela fragilidades nestas regiões. Conforme dados a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo está abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um contingente de 3012 pessoas sem rendimento, somando-se quase 10% da população e um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Outro estigma desta região está na violência, chegando a ser uma das mais violentas de Contagem. Atualmente, esta realidade tem diminuído, chegando em 2009, em pesquisa realizada pelo 18º Batalhão da Polícia Municipal a uma redução em 25,81% nos crimes violentos e 23,21% em homicídios consumados. Esta melhoria se deu devido às várias intervenções do Poder Público por meio de Programas de Atenção Básica, melhorias na estrutura da região e pelo trabalho de Associações do Terceiro Setor. A proposta apresentada propõe contribuir no "desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social (NOB SUAS, art. 7, III)"; As ações propostas objetivam dar ampliar os horizontes da população destas regiões: crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas portadoras e necessidades especiais. Adotando medidas de proporcione a convivência social através de grupos dinâmicas, recreativas, esportivas, de artesanato, entre outras. Que visem o trabalho de temas sociais, defesa de direitos, palestras sobre a prevenção de drogas e projetos para o futuro. Impactando assim o referido projeto diretamente na vida social das famílias, oferecendo aos seus usuários um ambiente saudável e diversas oportunidade de socialização.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem - Região dos bairros: Bela Vista, Fonte Grande, Bernardo Monteiro, Água Branca, Maria Conceição, Santa Helena, Solar do Madeira, Colonial, Centro.				
5. PÚBLICO ALVO				
1. Crianças e adolescentes de 06 a 17 ano e 11 meses; 2. Jovens de 18 a 29 ano (Resolução CNAS/Número 13/2014); 3. Adultos de 30 a 59 ano; 4. Pessoa Idosa, a partir dos 60 ano e pessoas com necessidade especiais; 5. Em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhada por órgãos públicos (escolas da rede municipal, juizado da infância, Conselhos de Direitos, CRAS) e demanda espontânea referenciada pelo CRAS e CREAS				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
02 meses a partir da publicação no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Formação de grupos de convivência e troca de experiências; Melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar de oficinas e rodas de conversa a distância, por meio da disponibilização de conteúdos e/ou atividades semanais, por meio digitais, com vista a possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, bem como estimular o desenvolvimento da autonomia, potencialidades, habilidades e formação cidadã.	Oficina virtual de Música	04 videoaula / semana	100 crianças, adolescentes, jovens/ ano
		Oficina virtual de Dança - HIP HOP	02 videoaula / semana	50 crianças, adolescentes/ ano
		Oficina virtual de Futebol	2 videoaula / semana	50 crianças, adolescentes/ ano
		Oficina virtual de Voleibol	2 videoaula / semana	50 crianças, adolescentes/ano
		Oficina virtual de Ginástica	2 videoaula / semana	50 jovens, adultos e idosos/ano
		Oficina virtual de Ballet	04 videoaula / semana	100 crianças e adolescentes
		Oficina virtual de Lutas	4 videoaula / semana	100 crianças e adolescentes
		Oficina virtual de Dança - Forró	02 videoaula / semana	50 jovens, adultos e idosos/ano
	Oficina virtual de Palestras e rodas de conversas - debates com os temas: família, drogas, educação, mundo do trabalho, projeto de futuro		02 videoaula / semana	40 pessoas/ano
TOTAL			24 eventos/semana	590 pessoas/ano

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO	UNIDADE	TÉRMINO	QUANTIDADE
1	Contratação de equipe	funcionários	agosto-20	junho-21
	Contratação de terceiros (RPA, oficineiros/contabilidade/assessoria jurídica/pequenos reparos)	terceiros	agosto-20	junho-21
	Realizar oficinas de música, lutas, danças, ginástica e rodas de conversa para o público de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, <i>de forma remota a distância/online enquanto perdurar as restrições impostas pela pandemia do COVID-19 por meio de produção e disponibilização de atividades semanais/grupo.</i>	mês	agosto-20	junho-21
	Cadastro de famílias e encaminhamento ao CRAS	meses	agosto-20	junho-21
	Elaboração de relatórios de execução e financeiros	meses	agosto-20	junho-21
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
RECURSOS HUMANOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias)	R\$ 8.122,22	R\$	16.244,44
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 2.842,78	R\$	5.685,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	RPA, oficineiros e prestadores de serviços: contabilidade, assessoria contábil e jurídica	R\$ 18.463,20	R\$	36.926,40
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material para oficina/esportivo, material didático, combustível, insumos de informática, uniformes.	R\$ 4.561,57	R\$	9.123,13
VALOR GLOBAL			R\$	67.979,53
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS				
<p>* Relatórios com números de acessos digitais, vídeo aulas, postagens de atividades nas plataformas digitais como Google Meet, Classroom, Blog, Facebook. Canais do Youtube, Zoom e whatsapp;</p> <p>* Relatório das atividades, grupos de conversa e palestras;</p> <p>* Relatório fotográfico ou mídia com as gravações das videoaulas;</p> <p>* Listas de presença dos pais e responsáveis em reuniões - estas listas poderão ser fornecidas por meio das plataformas digitais em forma de teleconferência.</p>				
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO				
<p>Previsão de receita: Recurso do Tesouro Municipal e Emenda Parlamentar Municipal.</p> <p>Estimativa de despesas:</p> <p>1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;</p> <p>2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;</p> <p>3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;</p> <p>4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.</p> <p>5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO</p>				

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL					-		-		
TOTAL				RS -	TOTAL				RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020/SMDS**

Contagem, 13 de abril de 2021


 Georgette Souza de Figueiredo Reis - matrícula 0114
 Gestor(a) da Parceria


 Viviane França
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	Salário	13º Salário	Férias	Férias - 1/3	Sub. Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Patronal	INSS 5,8% Terceiros	INSS 2% RAT	PIS 1%	Total dos encargos	
Psicólogo/assistente social	2.000,00	166,67	166,67	55,56	2.388,89	191,11	76,44	358,33	138,56	47,78	23,89	836,11	3.225,00
Auxiliar Administrativo I	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51	250,83	96,99	33,44	16,72	585,28	2.257,50
Auxiliar de Manutenção	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51	250,83	96,99	33,44	16,72	585,28	2.257,50
Coord. De Núcleo	2.000,00	166,67	166,67	55,56	2.388,89	191,11	76,44	358,33	138,56	47,78	23,89	836,11	3.225,00
TOTAL MENSAL	6.800,00	566,67	566,67	188,89	8.122,22	649,78	259,91	1.218,33	471,09	162,44	81,22	2.842,78	10.965,00
TOTAL EM 60 DIAS	13.600,00				16.244,44							5.685,58	21.930,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

O profissional que irá ocupar o cargo de Psicólogo, terá carga horária de no máximo 12 (doze) horas semanais.

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor	QTD/Meses	Total
1	Oficínio Música (2)	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
2	Oficínio Música	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
2	Oficínio capoeira	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
4	Oficínio de Forró	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
5	Oficínio de Futebol	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
5	Oficínio de Voleibol	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
6	Ginástica	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
7	Oficínio de Ballet (2)	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
8	Oficínio de Artes Marcias (2)	R\$ 2.200,00	2	R\$ 4.400,00
9	Auxiliar administrativo(RPA)	R\$ 1.663,20	2	R\$ 3.326,40
10	Contabilidade, assessoria contábil, apoio administrativo	R\$ 3.400,00	2	R\$ 6.800,00
11	Assessoria jurídica	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 18.463,20	-	R\$ 36.926,40

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1	Materiais de consumo para as oficinas, escritório, limpeza e consumo.	R\$ 4.561,57	2	R\$ 9.123,13
2				
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 4.561,57		R\$ 9.123,13

NOTAS EXPLICATIVAS: